

EDITAL CPSCS 32/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CPSCS 27/2019, QUE DIVULGA CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA TAXAS ESCOLARES E BOLSAS CONCEDIDAS PELA USF (BDC) AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO- USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam retificadas as informações a seguir, constantes do Edital CPSCS 27/2019, que apresenta a relação de candidatos classificados para concessão de Bolsas e Taxas Escolares oferecidas pelos órgãos de fomento e pela Universidade São Francisco ao Programa Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado.

- I. Nível de Doutorado – Bolsa BDC/USF
Jéssica Silva dos Santos
Camila dos Santos Leite Almeida
- II. Nível de Mestrado – Bolsa BDC/USF
Lamartine Aparecido Lourenço Júnior

Parágrafo único. A alteração da modalidade de Bolsa é decorrente do contingenciamento orçamentário na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), comunicado através do Ofício Circular nº 6/2019-CGSI/DPB/CAPES, de 2 de setembro de 2019.

Art. 2º Do aluno beneficiado com a Bolsa Contrapartida – BDC/USF serão requeridas 8 (oito) horas semanais de Atividades Acadêmicas destinadas à Universidade São Francisco, durante todo o período em que estiver matriculado, e que firmarem termo de compromisso para concessão da bolsa.

§ 1º As atividades Acadêmicas serão designadas aos beneficiários da BDC/USF de acordo com as demandas institucionais e o perfil do aluno, terão caráter formativo e não gerarão vínculo empregatício com a USF.

§ 2º O não cumprimento das Atividades Acadêmicas dispostas no § 1º poderá ensejar a perda do benefício.

§ 3º As Atividades Acadêmicas dispostas no caput deste artigo serão objeto de cláusula contratual, que será revista semestralmente.

Art. 3º As demais informações constantes do edital CPSCS 27/2019 permanecem inalteradas.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de setembro de 2019.

Patrícia de Oliveira Carvalho
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**